



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

### CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DA FACOM AO EDITAIS PROEXT 2024

A Faculdade de Comunicação informa que está aberta a chamada para o processo seletivo interno para os editais disponíveis no site da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), a partir do endereço: <http://www.proext.ufba.br/>. A saber:

- Edital Professor/a Visitante Notório Saber 2024;
- Edital Residências em Artes, Cultura e Extensão 2024.

#### 1. Dos requisitos para a contratação

##### **Para o Edital Professor/a Visitante Notório Saber 2024:**

a) Possuir Notório Saber, devidamente reconhecido por instituição universitária brasileira, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. No caso de candidatos que apresentaram na inscrição apenas a Ata de Aprovação do Pedido de Reconhecimento de Notório Saber pelo Colegiado de um Programa de Pós-Graduação da UFBA com Doutorado em área afim, nos termos da Resolução CONSEPE nº 02/2015, a contratação estará condicionada à aprovação em todas as instâncias previstas na Resolução CONSEPE nº 02/2015;

b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado/a ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;

c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação;

d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;

e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;

f) Não ser servidor/a docente ou técnico-administrativo/a aposentado/a pela UFBA.

##### **Para o Edital Residências em Artes, Cultura e Extensão 2024:**

- a) Possuir experiência nas áreas de artística, cultural e/ou científica comprovadas através do Memorial, Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae* (ou memorial) do/a candidato/a;
- b) Não ser servidor/a docente ou técnico-administrativo/a da UFBA, ativo/a ou aposentado/a.

## 2. Das inscrições

Os documentos necessários para a realização da inscrição, que devem ser enviados no ato de preenchimento do formulário de inscrição (<https://forms.gle/EL5wAPxqGHkhjzE67>), são:

- a) Plano de trabalho em formato PDF, limitado a até 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas a serem executadas no âmbito da Unidade durante o período da contratação. Os resultados esperados no âmbito da extensão, da formação e da produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano. A elaboração e escrita do plano de trabalho deve ser realizada em colaboração entre as/os candidatas/os e as Unidades – através do/a docente colaborador/a – e pode conter links para outras mídias (vídeo, imagens, etc.);
- b) Memorial do/a candidato/a e Curriculum Vitae;
- c) O comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou Ata de Aprovação do Pedido de Reconhecimento de Notório Saber pelo Colegiado de um Programa de Pós-Graduação da UFBA com Doutorado em área afim, nos termos da Resolução CONSEPE nº 02/2015. Neste último caso, a contratação estará condicionada à aprovação em todas as instâncias previstas na Resolução CONSEPE nº 02/2015 [**apenas para o Edital Professor/a Visitante Notório Saber 2024**].

## 3. Da seleção

A seleção dar-se-á mediante análise de memorial, *curriculum vitae* e plano de trabalho. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados esperados como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito da Unidade no âmbito da extensão, ensino e da pesquisa. As atividades poderão envolver ações em comunidades e territórios.

A avaliação observará todas as diretrizes contidas nos editais da PROEXT/UFBA.

#### 4. Do cronograma

##### **Para o Edital Professor/a Visitante Notório Saber 2024:**

- 29/10/2024 – Prazo para envio da documentação pelo formulário:  
<https://forms.gle/EL5wAPxqGHkhjzE67>
- 30/10/2024 – Divulgação do resultado preliminar da seleção interna
- 01/11/2024 – Prazo para interposição de recurso em relação ao resultado preliminar
- 04/11/2024 – Divulgação do resultado definitivo da seleção interna
- 05/11/2024 – Data limite para envio, pelas unidades universitárias, dos documentos de candidatas/os selecionadas/o, por meio do SAPEX ([www.sapex.ufba.br](http://www.sapex.ufba.br))

##### **Para o Edital Residências em Artes, Cultura e Extensão 2024:**

- 12/08/2024 – Prazo para envio da documentação pelo formulário:  
<https://forms.gle/EL5wAPxqGHkhjzE67>
- 14/08/2024 – Divulgação do resultado preliminar da seleção interna
- 16/08/2024 – Prazo para interposição de recurso em relação ao resultado preliminar
- 19/08/2024 – Divulgação do resultado definitivo da seleção interna
- 21/08/2024 – Data limite para envio, pelas unidades universitárias, dos documentos de candidatas/os selecionadas/o, por meio do SAPEX ([www.sapex.ufba.br](http://www.sapex.ufba.br))

Salvador, 22 de julho de 2024.

*Leo Costa*

Leonardo Costa

Diretor da Faculdade de Comunicação

Leonardo Figueiredo Costa  
Diretor da Faculdade de Comunicação  
SIAPE Nº 2526639  
FACOM/UFBA